

" LEI Nº 1.080/1.988 "

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CR\$500.000,00, MEDIANTE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTACÕES DO PRÓPRIO PODER LEGISLATIVO."

A Câmara Municipal de Juarima, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 15 de Junho de 1.988, Amador,
e eu, EVANDRO VITORINO, Prefeito Municipal de Juarima,
e Raulgo, o seguinte, ...

" LEI "

ARTIGO 1º) - Fica aberto o crédito adicional de CR\$500.000,00

(Anexo - L. 111), implementa os seguintes verbos do Orçamento vigente:

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

01 - Processo Legislativo

001 - Ação Legislativa

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 - 03 - CONTRIBUIÇÃO AO IPESP C.R. 300.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS C.R. 200.000,00

ARTIGO 22) - O crédito aberto com o Artigo anterior será destinado com a finalidade prevista de verba.

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

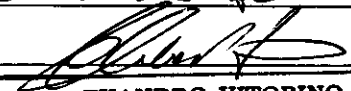
01 - Processo Legislativo

001 - Ação Legislativa

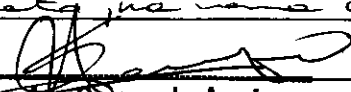
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE C.R. 500.000,00

ARTIGO 30) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Reposita a Câmara Municipal de Jaruá, em 20 de julho de 1988.


EVANDRO VITORINO
Prefeito Municipal de Jaruá

Reposita os verbos diversos de Administração e Resignata, na mesma data.


Santa Ap. Guerra de Araujo
Dir. Div. Adm. Planejamento

Apresentado neste Conselho para opinar, nos termos do Artigo 55, § 4º do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31/12/69.

Edição Livro Títulos de Livro
União.